



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS

CNPJ / MF – Nº 04.583.057/0001-11

NIRE 52300008719

ATA DE REUNIÃO DA 12ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e 19ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(25 DE ABRIL DE 2013)

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2013, às 14:30 horas, na sede da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Goiás - SEINFRA, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Setor Sul, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.083-010, reuniram-se 5 (cinco) acionistas da Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - GOIASGÁS, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença dos acionistas, o **ESTADO DE GOIÁS**, membro da Federação, com sede no Palácio das Esmeraldas, sito à Praça Sr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 1, Centro, CEP: 74.088-900, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, representado neste ato pela **Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Goiás**, com sede na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico, Setor Sul, CEP: 74.083-010. Goiânia - GO, CNPJ/MF 03.549.012/0001-68, através do seu representante legal, **Sr. Danilo Santos de Freitas**,

[REDACTED]; a **PETROBRAS GAS S. A. – GASPETRO**, sociedade por ações, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 81, 22º andar - parte, CEP: 20.031-004, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.520.171/0001-91, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33300013806, representada neste ato pela **Sra. Reijani Natacha de Oliveira Benício**,

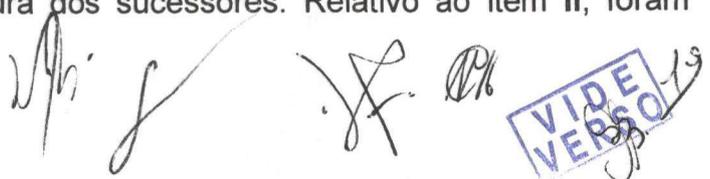
[REDACTED] a **GASGOIANO S. A.**, sociedade por ações, com sede na Av. da Américas, 4200, Bloco 06, Sala 401-Parte, Barra da Tijuca, CEP: 20.011-901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.544.096/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.3.0026860-0, representada neste ato pelo **Sr. Marco Aurélio de Carvalho**.

[REDACTED] a **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua 23, nº 396, Qd A-11, Lt 26, Setor Jardim Goiás, CEP:

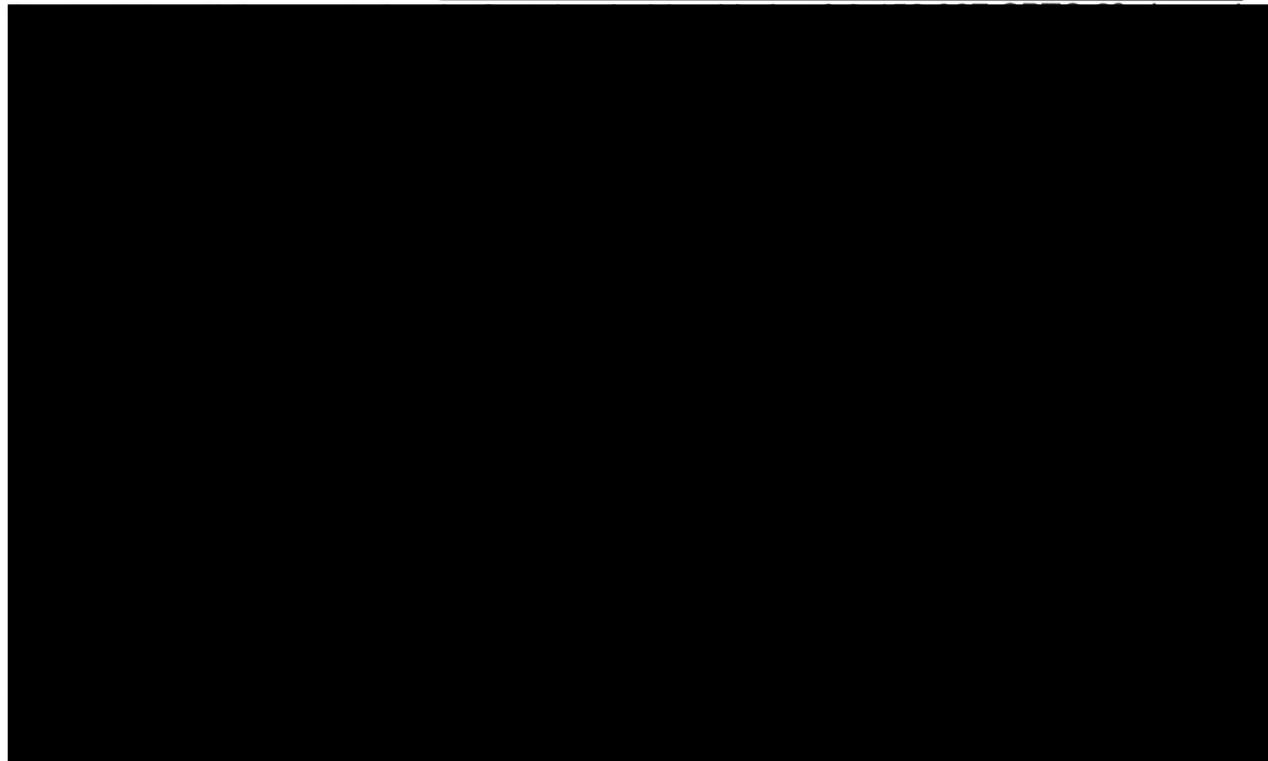
74.805-260, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.419.308/001-39, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52200121980, representada neste ato pelo **Sr. Cândido Wesquival Ferreira**,

[REDACTED] e pela **GOIÁS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-GOIARTE**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Via Primária, 01, Qd 02, modulo 17/32 -DAIAG, na Cidade de Aparecida de Goiânia, CEP: 74.215-022, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.822/0001-30, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52200021004, representada neste ato pelo **Sr. Marley Antônio da Rocha**,

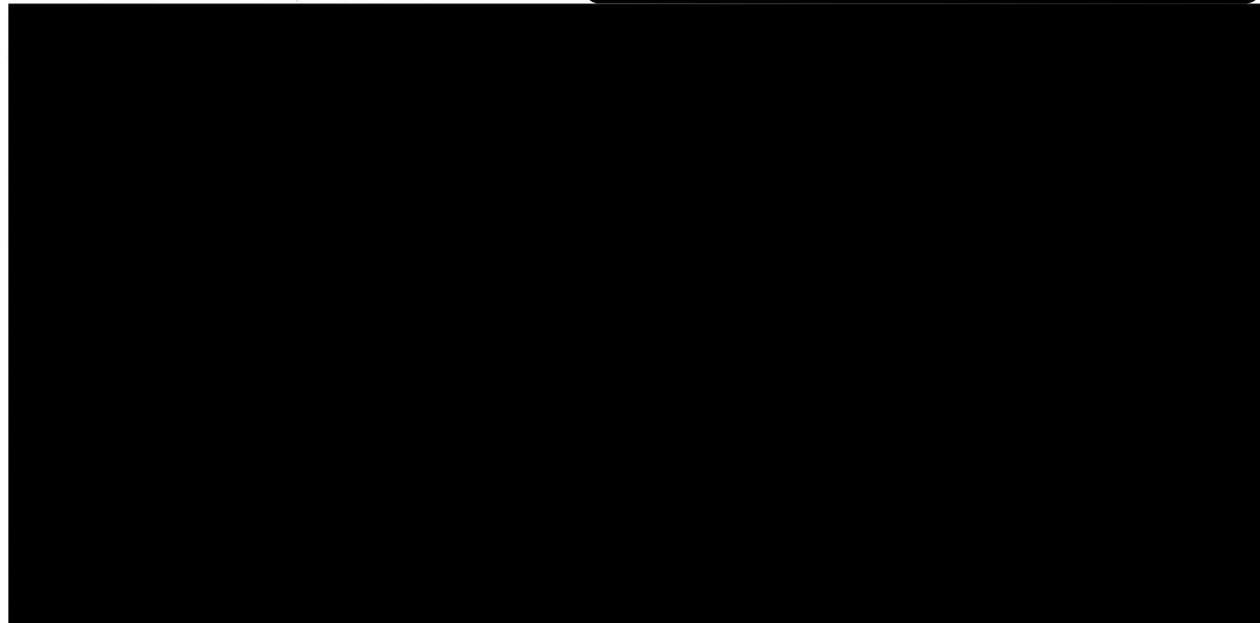
[REDACTED], para na qualidade de Acionistas Fundadores, deliberarem sobre o assunto constante da Ordem do Dia do Edital de Convocação, publicado por três vezes, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2013, no Diário Oficial do Estado de Goiás e nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2013 no Jornal Diário da Manhã, de grande circulação, conforme Artigos 124 e 289, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976. Na conformidade do § 1º do art. 7º do Estatuto Social da GOIASGÁS, a Assembléia Geral designou o acionista **Estado de Goiás**, neste ato representado pelo **Sr. Danilo Santos de Freitas**, para assumir a presidência dos trabalhos e este convocou o acionista **GÁSGOIANO S.A.**, neste ato representado pelo **Sr. Marco Aurélio de Carvalho**, para secretariá-lo. Presentes também à Assembléia estavam o **Sr. André Gustavo Lins de Macêdo**, Diretor Presidente e Administrativo e Financeiro, o **Sr. Josumar do Amaral**, Diretor Técnico e Comercial e o **Sr. José Alberto da Silva**, representante do Conselho Fiscal da GOIASGÁS. O Sr. Presidente leu o Edital de Convocação da Assembléia e, em seguida, deu prosseguimento aos trabalhos observando os itens da Pauta: **12ª Assembléia Geral Ordinária: I – Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2012; II – Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar sua remuneração; III – Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e seu Presidente e Vice - Presidente; e 19ª Assembléia Geral Extraordinária: I – Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia. Finda a leitura, iniciados os trabalhos em relação à 12ª Assembléia Geral Ordinária, foram apreciadas as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da GOIASGÁS, bem como, o Parecer do Conselho Fiscal da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu. Submetida ao exame e votação a matéria do item I, os Acionistas decidiram, por unanimidade: a) aprovar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Em seguida, os acionistas aprovaram a destinação dos prejuízos auferidos no exercício de 2012, no montante de R\$ 994.982,83 (novecentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), à conta de prejuízos acumulados. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a matéria do item II em discussão. Os acionistas presentes deliberaram por proceder à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária em 2014, devendo os referidos Conselheiros permanecer no exercício do cargo até a investidura dos sucessores. Relativo ao item II, foram**



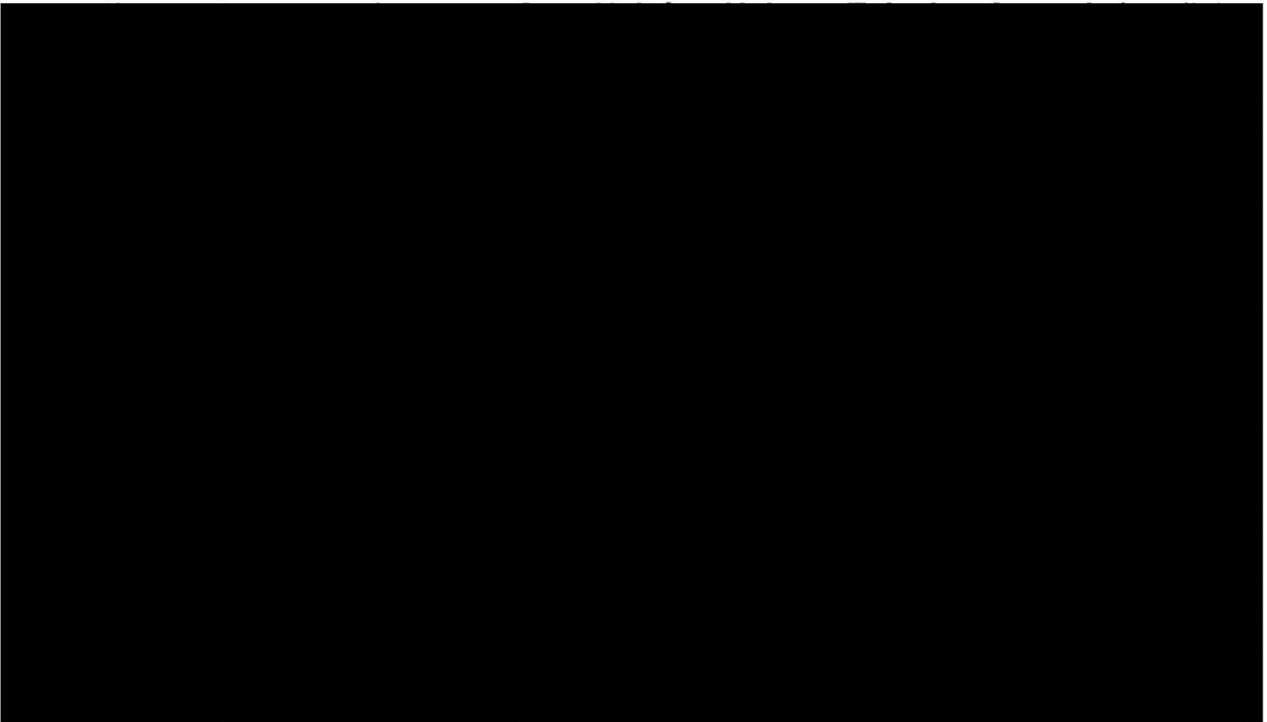
eleitos por unanimidade para o Conselho Fiscal, como membros efetivos com mandato de um ano, os senhores: [REDACTED]



Conforme preceitua o artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, fica fixado aos membros efetivos do Conselho Fiscal da GOIASGÁS, uma remuneração mensal equivalente a 10% (dez por cento) do que, em média, foi atribuída a cada diretor, ou seja, R\$ 0,73 (setenta e três centavos). Em relação ao **Item III**, os acionistas presentes deliberaram por proceder à eleição dos novos membros do Conselho de Administração, com mandato até **24 de abril de 2015**, conforme Estatuto Social, devendo os referidos Conselheiros permanecer no exercício do cargo até a investidura dos sucessores. Relativo a matéria, foram eleitos por unanimidade para o Conselho de Administração, como membros efetivos os senhores: [REDACTED]



[Handwritten signatures]
[Stamp: VIDE VERSO]



Vale ressaltar que os membros efetivos do Conselho de Administração receberão uma remuneração de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) nos meses em que efetivamente houver reunião do Conselho. Dando prosseguimento aos trabalhos, em relação a **19ª Assembléia Geral Extraordinária**, os acionistas presentes colocaram em votação a matéria constante do **item I**. Os acionistas apreciaram a proposta da fixação da Remuneração dos Administradores da Companhia. Submetida ao exame e votação a matéria do **item I**, os Acionistas decidiram, por unanimidade: Fixar a remuneração dos Administradores da GOIASGÁS, passando a vigorar os seguintes valores retroativos a 01 de abril de 2013: a) Diretor Presidente: Salário: R\$ 5,59 (cinco reais e cinqüenta e nove centavos) – Gratificação: R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando uma remuneração mensal global de R\$ 10,00 (dez reais); b) Diretor Administrativo e Financeiro / Diretor Técnico e Comercial: Salário: R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) – Gratificação: R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) totalizando uma remuneração mensal global de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos); c) Para membros efetivos do Conselho de Administração, uma remuneração de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) nos meses em que efetivamente houver reunião do Conselho. Vale destacar também que o não pagamento dos Diretores Presidente, Administrativo e Financeiro e Técnico e Comercial pela GOIASGÁS aprovados anteriormente continua em vigor, sendo que estes continuarão a serem pagos respectivamente pelos acionistas que representem. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada: **ESTADO DE GOIÁS**, representado neste ato pelo **Sr. Danilo Santos de Freitas**; **PETROBRAS GÁS S. A. – GASPETRO**, representada neste ato pela **Sra. Rejiani Natacha de Oliveira Benício**; **GÁSGOIANO S. A.**, representada neste ato pelo **Sr. Marco Aurélio de Carvalho**; **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, representada neste ato pelo **Sr. Cândido Wesquival Ferreira**; **GOIÁS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, representada neste ato pelo **Sr. Marley Antônio da Rocha**; e pelo representante do

Conselho Fiscal da GOIASGÁS, Sr. José Alberto da Silva; em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 25 de abril de 2013.

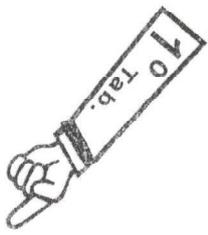
Representantes dos Acionistas:

19 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
488439 - DANILO SANTOS DE FREITAS
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 17/5/2013 15:27:36 - U = 47
Nr. Selo Eletrônico - 02011304051555023030904

Em Testemunho
Cintia da Costa Teixeira da verdade

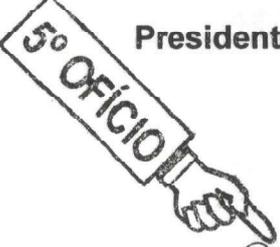
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



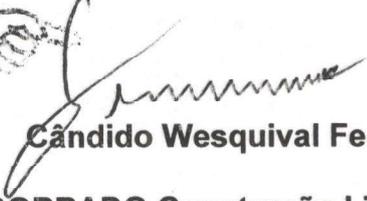
Daniilo Santos de Freitas
ESTADO DE GOIÁS



Rejiani Natacha de Oliveira Benício
PETROBRÁS GÁS S.A. - GASPETRO



Marco Aurélio de Carvalho
GÁSGOIANO S.A.



Cândido Wesquival Ferreira
SOBRADO Construção LTDA



Marley Antônio da Rocha
Goiás Artefatos de Cimento LTDA

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original
apresentado. Dou Fé. 0097 *G4X459E1/34886F.10.
Goiânia, 22 de julho de 2013.
Lilian da Penha Souza
Escrivente
02001307101847026013544
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



José Alberto da Silva
Conselheiro Fiscal



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021304151234023007236 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço a assinatura indicada de **JOSÉ ALBERTO DA SILVA** feita em minha presença. Dou fé. *775553 *0040.
 Goiânia, 20 de maio de 2013 - 14:03:11h.

Em Test. da Verdade.
 Juliana Caieta Gonçalves Baserra - Escrevente

[Handwritten signature]

2º Tabelionato de No. 25
 Juliana Caieta Gonçalves Baserra
 Escrevente
 Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
 GOI. N/A. GO. 13

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM:
 SOB O NÚMERO:
 Protocolo: 1208/2013
 Empresa: 52 3 0000871 9 52131386247
 AGENCIA GOIÂNIA DE GAS CANALIZADO S/A GOIASGAS 13138624-7
 SECRETARIA-GERAL - PAULA MONTE LOBO VELOSO ROSSI
 F-011034

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
 CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

02051301251409023056530 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço verdadeira a assinatura de **SOBADO CONSTRUÇÃO LTDA** representado por **CANDIDO WESCIUNAL FERREIRA**. Dou fé. Em Test. da Verdade.
 Goiânia-GO. 03/06/2013 - 14:02:32h. cs3554E *0026
 Leonardo Silveira Araújo (Escrevente)

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
 CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

02051301251409023059910 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço verdadeira a assinatura de **MARCO AURELIO DE CARVALHO** Dou fé. Em Test. da Verdade.
 Goiânia-GO. 07/06/2013 - 09:21:49h. cs73626E *0925
 Cláudio Silva Angelo de Menezes (Escrevente)

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE SERVENTIA
 Carolina Imbuzeiro Fontes
 Serventia
 RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
 OFÍCIO Nº 17
 4.09
 1.45
 5.54

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: 2107-9800/0900, nº 94
 Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **REJIANI NATACHA DE OLIVEIRA BENICIO** (Cod: 008917AB5022)
 Rio de Janeiro, 24 de junho de 2013. Conf. por: Serventia
 Em testemunho da verdade. 34% TJ+FUNDOS
 Total

Carolina Imbuzeiro Fontes - Aut.

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tocantins, 283, Centro
 CEP 74015-010, Goiânia - GO.
 Teletax: 62, 3212 1030.

02001303251905023035854
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> consulte em
 Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **MARLEY ANTÔNIO DA ROCHA**, por ter sido aposta em minha presença. *0081* FE17UY2FN-64550-97* Dou fé. Goiânia, 19/06/2013 - 08:13:31h. Emolumentos: R\$3,15; Fundesp-PJ R\$0,32.
 Em Test. da Verdade.
 Lillian da Penha Souza - Escrevente



CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tocantins, 283 Centro Goiânia GO

AUTENTICACÃO
 A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 0097 *GJ184DE-34987795
 Goiânia, 22 de julho de 2013.
 Lillian da Penha Souza
 Escrevente
 02001307101847026013546
 Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

